



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 125/2025/SA de 12.05.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

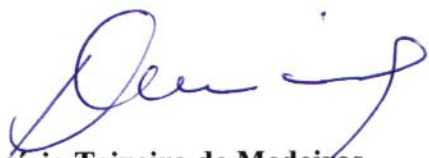
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Osmidia Lahutte da Costa**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 638, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Período aquisitivo: 02/01/2024 a 01/01/2025

Período concessivo: 23/06/2025 a 27/06/2025 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dia do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.